



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
ENDEREÇO: CENTRO ADM. INTEGRADO GOV. WILSON LEITE BRAGA, S/N. CENTRO, CONCEIÇÃO-PB

COMUNICADO

**Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA STTRANS-
SUPERINTENDENCIA DO TRANSITO E TRANSPORTES DE CONCEIÇÃO**

Antes de iniciar esta explanação,
saudamos todo o povo de Conceição, que
são o motivo continuo do nosso trabalho e
dedicação.

No ano de 2018, ocorreu a municipalização do transito através da lei municipal: 626/18.

A natureza desta comunicação é totalmente informativa. Com este instrumento desejamos alcançar o maior número de pessoas, no desejo de esclarecer algumas mudanças no que compete ao transito e transporte deste municipio.

A priori, gostaríamos de informar que nos próximos dias, serão colocadas placas de transito em vários pontos da cidade, informando pedestres e condutores de veiculos, serão estes os primeiros passos desta secretaria para organização e disciplina do transito local. Nesta oportunidade, fazer ciente toda a população, que serão colocadas placas informando os destinos das cidades e Estados circuvizinhos ao nosso municipio, com o ojetivo de oferecer melhores informações aos que estão passando pela cidade com rumo a estas localidades, que serão especificadas nas placas.

O secretario desta pasta, comunica a todos que haverá em locais com mais movimentação, a título de exemplo: AV.GOV.Wilson Leite Braga (antiga Solon de Lucena), ruas que dão aceso a feira livre, ao mercado municipal... Estes locais de grande fluxo de trasito serão tratados de forma mais peculiar, tais como: horaraio para carga e desgarga de mercadorias e nos dias de maior fluxo, nossos esforços serão em favor da armonização entre os pedestres e veiculos.

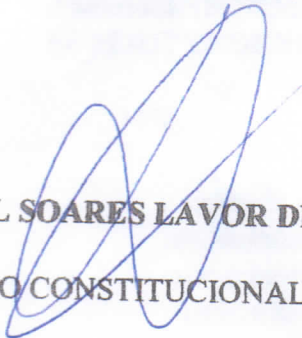
secretario podera , na forma da lei, disciplinar a falta do descumprimento da lei local
re o transito, podendo este multar e usar de outras medidas administrativas, com o intuito de
zelar pela organização do transito local, com fundamentação, também, no Codigo Nacional de
Transito.

Diante o já exposto, voltamos a dizer que este comunicado tem natureza de informação e
exclarecimento para toda nossa população, ficando para outro momento explicações mais profundas
sobre este trabalho que se inicia agora na cidade de Conceição-PB.


Por fim, qualquer duvida é só procurar a sede da secretaria, o secretario ou o setor juridico
da Prefeitura Municipal.

Desde já, agradecemos a todos e contamos com à ajuda de toda a população para que
tenhamos êxito nesta nova empreitada que favorece a todos .

Com a mais alta estima e respeito,



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.



HUBERTO SOARES
SECRETARIO DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂSITO E TRANPORTE DE CONCEIÇÃO
(STTRANS)

Conceição-Paraiba, 15/02/2021